



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que Move!”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032 /2025

#### ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal de Pium - TO.

#### 01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS PARA SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO E PARA AS EQUIPES ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE PIUM-TO.* 1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

#### 02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.4. Salientamos que a Prefeitura Municipal necessita dos ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado no prédio da prefeitura municipal, no qual todas as despesas serão de reponsabilidade da contratada.

#### 03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria de Administração



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”



#### **04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

#### **05 - PESQUISA DE MERCADO**

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do Tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

#### **06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS**

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 004/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição de Material</b>	<b>V. und. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
01	Und	52	CAMISETAS NA MALHA PV MODELO MANGA CURTA COR AMARELA COM LOGOS <b>BORDADAS</b> E PINTADAS	38,00	1.976,00
02	und	26	GANDOLAS EM RIPSTOP BOM BORDADOS NA FRENTE E PINTURAS NA COSTA, COM DETALHES E FAIXA REFLEXIVEL	362,00	9.412,00
03	und	26	CALÇA EM RIPSTOP TÁTICA PARA BOMBEIROS COM 6 BOLSOS E FAIXAS REFLEXIVEL	199,00	5.174,00
04	und	26	BALACLAVE EM ARAMIDO ANTCHAMAS COR BEGE	185,00	4.810,00
05	Und	50	CAMISA MANGA LONGA PARA CAVALGADA	90,00	4.500,00
06	Und	80	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDODA PARA CAVALGADA	45,00	3.600,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que Move!”



07	Und	100	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA PARA TEMPORADA DE PRAIA/2025	35,00	3.500,00
08	und	100	CAMISETA MANHA CURTA GOLA REDONDA PARA O ANIVERSARIO DE PIUM 2025	29,90	2.990,00
09	Und	100	UNIFORME SERVIDORES CAMISETAS GOLA REDONDA	29,90	2.990,00
10	UND	20	CAMISETAS GOLA POLO CONSELHO TUTELAR BORDADO A LOGO	60,00	1.200,00
11	UND	05	EQUIPES DE FUTEBOL CONTENDO 22 CONJUNTOS CADA. CONTEM CAMISETAS, SHORTES E MEIÃO	2.750,00	13.750,00

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS</b>	<b>Total : 53.266,00</b>
---------------------	--	--------------------------

### 07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto não é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço mensal, no qual nesse momento, está Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

### 08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio dispensa de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”



de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

## **09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO**

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

## **10 - INSTITUCIONAL E LEGAL**

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

## **11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.**

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Pium – TO, 08 de ABRIL de 2025.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração